



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Despacho nº 1271/2024/SAA-SPOA/SPOA/SE

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.003762/2024-11

Interessado: Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

Assunto: Serviço de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica.

1. Cuida-se da contratação por inexigibilidade e da estimativa de preços para a contratação de empresa para a prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica sob demanda, exigidos pela Lei nº 14.133/21, bem como de outras matérias de necessidade do Ministério dos Transportes, da Empresa Brasileira de Comunicação - EBC, empresa pública federal, cuja competência é divulgar os atos oficiais da Administração Pública Federal, conforme pontua o Termo de Referência 16/2024 (8131669).

2. Encontram-se acostados a estes autos a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (8137736), por intermédio da qual a Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - COEXE/COGLC/SPOA informa "*haver na presente data crédito orçamentário disponível para atividade de custeio, sendo despesa ordinária e rotineira da Administração já prevista no orçamento, destinada à manutenção de ação governamental preexistente, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para cobrir as despesas no presente exercício referentes à contratação em tela*".

3. Nesse viés, mediante a Nota Técnica nº 52/2024/SECOP-DILIC/DILIC/COLIC/COGLC/SPOA/SE (8276799), a Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - COGLC/SPOA apresenta relato e esclarecimentos sobre os procedimentos relativos à contratação em comento.

4. Assim sendo, em face do que consta neste processo, em especial na citada Nota Técnica, no uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria/SE nº 333, de 17/03/2021, publicada no DOU de 18/03/2021, **resolvo**:

- **autorizar** a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021;
- **autorizar** a conveniência e oportunidade da despesa, nos termos do Decreto 10.193/19 e da Portaria ME nº 7.828/2022, com a consecutiva emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 102.971,00 (cento e dois mil novecentos e setenta e um reais) por 9 meses para o ano corrente, em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42; e
- **autorizar** a celebração da contratação com pessoa jurídica EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42.

5. Restituam-se os presentes autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - COGLC/SPOA para providências e prosseguimento.

(assinado eletronicamente)
MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 19/04/2024, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **8278271** e o código CRC **14E2D815**.



Referência: Processo nº 50000.003762/2024-11



SEI nº 8278271

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br